

Proposta n.º JF 36/2017

Procedimento n.º A05/2016 - Aquisição de serviços relacionados com campos de férias não residenciais

Considerando que compete à Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, ao abrigo da alínea v) do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Considerando que a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, norteando-se pelos valores da Solidariedade e Cidadania, pretende dar mais um contributo positivo na vida das crianças e dos jovens.

Considerando o objectivo em contribuir para a promoção do desenvolvimento pleno das crianças e jovens que participem nas nossas actividades.

Considerando que as colónias de férias de campos não residenciais pretendem nortear-se para a participação cooperada de todos, independentemente das diferenças individuais, de modo a promover uma cidadania ativa e responsável, promovendo o sentido de pertença e de comunidade.

Considerando que se pretende a realização de campos de férias não residenciais, para as crianças e jovens nas pausas escolares.

Considerando que se prevê a realização de 4 (quatro) turnos nas pausas escolares.

A presente aquisição de serviços encontra-se identificada com o código CPV n.º 55243000-5 Serviços relacionados com colónias de férias.

Atento aos factos referidos anteriormente, submete-se à consideração do órgão executivo, a prática dos seguintes atos:

- a) A decisão de contratar, nos termos do n.º 1 do artigo 36º do CCP, com recurso ao ajuste direto, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20º, e verificados os limites referidos no artigo 113º do CCP, com convite à **Associação para a Ação Educativa, Cultural e Desportiva – Janela das Brincadeiras;**
- b) A autorização da despesa no montante de 15.680,00 € (quinze mil, seiscentos e oitenta euros) ao qual acresce o IVA á taxa legal em vigor;
- c) A aprovação do convite e do caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40º do CCP;

Agualva-Cacém, 06 de Março de 2017.

A Vogal da Cultura e Educação



Maria Helena Cardoso

Proposta n.º JF 36/2017

Procedimento n.º A05/2016 - Aquisição de serviços relacionados com campos de férias não residenciais

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input checked="" type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input checked="" type="checkbox"/>
1º Vogal Teodósio Alcobia	<input checked="" type="checkbox"/>
2º Vogal Helena Cardoso	<input checked="" type="checkbox"/>
3º Vogal Joaquim Azedo	<input checked="" type="checkbox"/>
4º Vogal Luís Rato	<input type="checkbox"/>
Total	6

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1º Vogal Teodósio Alcobia	<input type="checkbox"/>
2º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
3º Vogal Joaquim Azedo	<input type="checkbox"/>
4º Vogal Luís Rato	<input checked="" type="checkbox"/>
Total	1

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1º Vogal Teodósio Alcobia	<input type="checkbox"/>
2º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
3º Vogal Joaquim Azedo	<input type="checkbox"/>
4º Vogal Luís Rato	<input type="checkbox"/>
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2017.03.10, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: 

O Secretário: 

O Tesoureiro: 

O 1º Vogal: 

O 2º Vogal: Helena Cardoso

O 3º Vogal: J. Azedo

O 4º Vogal: 